



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

**CNPJ: 01.614.517/0001-33**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO POR CONTAGEM DE PONTOS**  
**Nº 006/2025**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº 009 de 02 de janeiro 2025 no uso de suas atribuições legais, neste ato através da **Comissão de Organização Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Contagem de Pontos para recomposição de cadastro reserva de vagas dos profissionais da Saúde** nomeada pela **Portaria nº 001 de 30 de janeiro 2025, TORNA PÚBLICO**, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste dispor das disposições abaixo apresentadas.

**Considerando** que o prazo para interpor recursos contra a homologação das inscrições ocorreu no dia 26/03/2025, das 13:00 às 17:00horas;

**Diante do disposto,**

Resolve declarar que não houve recurso interposto contra a homologação das inscrições deste processo seletivo por contagem de pontos Nº 006/2025.

Novo Mundo/MT, 27 de março de 2025.

---

**Luciana da Silva Betarelo**  
**Presidente da Comissão**  
**Portaria nº 001 de 30 de janeiro 2025**